



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ
COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA



EDITAL Nº 043/2024 - PROGRAD/UEAP – fluxo contínuo

A Universidade do Estado do Amapá - UEAP, neste ato representado por sua Reitora, Profa. Dra. Marcela Nunes Videira, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Estadual nº 4606, de 29 de junho de 2026, e pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá, conforme resultado final do Edital CAPES nº 10/2024, Portaria nº 90, de 25 de março de 2024/CAPES e suas alterações, e ainda as Portarias nº 720/2025-UEAP e 767/2024-UEAP, que instituem a Coordenação geral do PIBID CAPES/UEAP e a Comissão Responsável pelo Processo de seleção, respectivamente, tornam público a CONVOCATÓRIA do processo de seleção de acadêmicas(os) para atuarem como bolsistas no **Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência – PIBID/CAPES para atuarem com bolsa a partir de setembro de 2026.**

CONVOCATÓRIA 27

Diante da desistência de vaga de discentes aprovadas(os), convoca-se as pessoas de cadastro reserva para efetivar o preenchimento de bolsa de Iniciação à Docência do PIBID CAPES/UEAP:

SUBPROJETO DE CIÊNCIAS NATURAIS - CÓDIGO DE VAGA LCN 01 – MANHÃ

NOME DA(O) CANDIDATA(O)	MATRÍCULA	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
EVELLIN DE NAZARÉ CARVALHO GAMA	2024004706	14,894	CADASTRO RESERVA do Processo V do Edital

SUBPROJETO DE MÚSICA - CÓDIGO DE VAGA LMU 01 – MANHÃ

NOME DA(O) CANDIDATA(O)	MATRÍCULA	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
LORRANE STEFANY DA COSTA ROCHA	2025007800	19.3788	CADASTRO RESERVA do Processo VI do Edital
KAIO HENRIQUE DOS SANTOS VIANA	2026000143	10.0	CADASTRO RESERVA do Processo VI do Edital
EMYLE CRISTINA SENA CASTILHOS	20260006433	9.6	CADASTRO RESERVA do Processo VI do Edital

SUBPROJETO DE MÚSICA - CÓDIGO DE VAGA LMU 02 – TARDE

NOME DO CANDIDATO	MATRÍCULA	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
JOÃO VITOR ROCHA DOS SANTOS	2021001817	17,725	CADASTRO RESERVA do Processo V do Edital

COMUNICADO

Considerando as regras do Edital nº 43/2024 - PROGRAD/UEAP que rege a seleção das(os) bolsistas, as(os) **candidatas(os) aprovadas(os)**, devem enviar eletronicamente a documentação abaixo especificada, por meio de formulário online a ser enviado pela Coordenação Institucional através do e-mail pibidcapes@ueap.edu.br.

No formulário, a(o) candidata(o) deverá fazer o upload (envio) em arquivo PDF dos seguintes documentos:

1. Declaração de não acúmulo de bolsa na UEAP e situação de vínculo

empregatício, devidamente assinada. Arquivo disponível em:

<https://docs.google.com/document/d/1pCpM-AdPEEqAkqhw3hXXw1T3WjOIFnug/edit?usp=sharing&oid=110136948446928068581&rtpof=true&sd=true>.

2. Cópia do currículo cadastrado na Plataforma Freire. Manual de criação de currículo na Plataforma Freire-CAPEs, disponível em:

<https://drive.google.com/file/d/11PObnDfZBASTdqTvKyoFkbpinxMrJVx8/view?usp=sharing>.

3. Atestado de matrícula **atualizado**.

4. Extrato simples de conta corrente para confirmação de titular, banco, agência e conta.

ATENÇÃO:

- Não é permitido preencher o formulário com um e-mail divergente do qual foi fornecido pela(o) candidata(o) no ato da inscrição.
- O prazo de envio da documentação através do formulário online será informado pela Coordenação Institucional através de e-mail. O envio da documentação é obrigatório e requisito para cadastrar a(o) bolsista para assinatura de Termo de compromisso do bolsista, junto ao Sistema de Controle de Bolsas e Auxílios (SCBA-CAPEs), procedimento realizado totalmente online.
- O cadastro de discentes junto ao SCBA da CAPEs será feito pela Coordenação Institucional e de área, caso a documentação encontre-se completa.
- Considerando Edital, conforme item 12.4 A(O) candidata(o) que não enviar a documentação exigida para assinatura do Termo de Compromisso, será eliminada(o) do processo de seleção.
- Para finalizar, informa-se que a partir da presente data, as(os) **candidatas(os) aprovadas(os)** devem, inicialmente, receber as orientações da coordenação de área, do respectivo sub projeto, e em seguida, comparecer à todas as atividades realizadas pelo Programa, para não haver prejuízo no cumprimento da carga horária e recebimento da bolsa referente a **agosto de 2026**. As(os) demais, classificadas(os) na condição de cadastro reserva, serão convocados conforme o surgimento de vagas ociosas no Programa.
- Os(As) **candidatos(as) de cadastro reserva** deverão aguardar o surgimento de novas vagas ociosas para ingressarem no Programa.

Macapá-AP, 19 de agosto de 2026.

Profa. Dra. Marcela Nunes Videira
Reitora